



2021 – 2024

Portaria nº. 7.108/2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

de 22 de agosto de 2024.

Suspende a pedido, à concessão de Afastamento para Atividade Política do servidor João Ribeiro Marinho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação realizada pelo servidor através do Processo 2855/2024 de 13/08/2024 de solicitação de Retorno as Atividades do seu Cargo de Auxiliar de Enfermagem.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende a pedido, à concessão de Afastamento para Atividade Política, do servidor **João Ribeiro Marinho**, inscrito no CPF 587.640.541-87, nomeado no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2024 e revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2024.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.